PORTARIA Nº 025 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2022, em virtude do Feriado de Tiradentes comemorado no dia 21 de abril.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 2.175 de 18 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2022, em virtude do Feriado de Tiradentes comemorado no dia 21 de abril.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 18 de Abril de 2022.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal